



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Administração- Departamento de Suprimentos e Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 5/2025

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº. 5/2025**, em favor da empresa **JOÃO GABRIEL PINHEIRO BORGES**, inscrito no **CNPJ nº. 50.954.095/0001-50**, localizado na Rua Fritz Weber, 75, Fazendinha, Teresópolis/RJ, para fazer face ao pagamento referente 01 (uma) apresentação da banda Cantarolando para o **Carnaval da Gente 2025**, com duração de 1h30, no dia 01/03, às 16h00 a se realizar na Praça Higino da Silveira, no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), solicitado pela **Secretaria Municipal de Turismo**, através do **Processo Administrativo nº. 1.994/2025**. A presente Inexigibilidade fundamenta-se no disposto do art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Teresópolis, 26 de Fevereiro de 2025.

Janaina Bernardo da Motta Benedito Alves
= **Secretária Municipal de Turismo** =



PREFEITURA
TERESÓPOLIS

Av. Feliciano Sodré, 595 - Várzea - Teresópolis/RJ

CEP: 25963-083 - TEL.: (21) 2742-8685

sma.licitacao@teresopolis.rj.gov.br